

## Meta 3 de 2022 – Estimular a conciliação

**Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.**

### Questionário

Id.	Perguntas	Per.	Segmento
P3.1	Quantitativo de casos solucionados por conciliação em <b>2019.</b>	Única	TRTs
P3.2	Quantitativo de casos solucionados <b>em 2019.</b>	Única	TRTs
P3.3	Quantitativo de casos solucionados por conciliação <b>em 2020.</b>	Única	TRTs
P3.4	Quantitativo de casos solucionados <b>em 2020.</b>	Única	TRTs
P3.5	Quantitativo de casos solucionados por conciliação no <b>mês de referência.</b>	Mensal	TRTs
P3.6	Quantitativo de casos solucionados no <b>mês de referência.</b>	Mensal	TRTs

**Observação:** As perguntas devem ser respondidas para o 1º grau.

### Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal.

### Fórmula de cálculo

- Se  $\left( \frac{\frac{\sum P3.5}{\sum P3.6}}{\left( \frac{P3.1+P3.3}{P3.2+P3.4} \right) + 0,01} \right) * 100 \geq 100\%$ , então:

$$\text{Percentual de cumprimento da meta} = \left( \frac{\frac{\sum P3.5}{\sum P3.6}}{\left( \frac{P3.1+P3.3}{P3.2+P3.4} \right) + 0,01} \right) * 100$$

- Se  $\left( \frac{\frac{\sum P3.5}{\sum P3.6}}{\left( \frac{P3.1+P3.3}{P3.2+P3.4} \right) + 0,01} \right) * 100 < 100\%$  e  $\frac{\sum P3.5}{\sum P3.6} \geq 0,40$ , então:

$$\text{Percentual de cumprimento} = 100\%$$

- Percentual de cumprimento da meta = 
$$\left( \frac{\frac{\sum P3.5}{\sum P3.6}}{\left( \frac{P3.1+P3.3}{P3.2+P3.4} \right) + 0,01} \right) * 100$$

## Esclarecimento da Meta

A meta 3 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009, levando-se em conta as observações a seguir.

As expressões “caso (s)” e “processo (s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por soluções por conciliação (P3.1, P3.3 e P3.5) deve ser entendido o somatório do número de sentenças homologatórias de acordo na fase de conhecimento na 1ª instância.

Para efeitos desta meta, por solucionados (P3.2, P3.4 e P3.6) deve ser entendido o somatório do número de sentenças proferidas na 1ª instância, incluídas as homologatórias de acordo na fase de conhecimento e excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência (movimentos 472, 473, 463 e 941).

## Regras de Lançamento no Sistema de Metas

P3.1, P3.3 e P3.5 – os processos físicos e eletrônicos que receberam - nos anos de 2019 (P3.1), de 2020 (P3.3) e de 2022 (P3.5) - os movimentos contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números:

1º grau

- SentCH1º – Sentenças de Conhecimento Homologatórias de Acordos no 1º Grau

P3.2, P3.4 e P3.6 – os processos físicos e eletrônicos que receberam - nos anos de 2019 (P3.2), de 2020 (P3.4) e de 2022 (P3.6) - os movimentos contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números:

1º grau

- SentC1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau